



**PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PRO+  
CADASTRO SOCIOECONÔMICO DE ESTUDANTE CANDIDATO AO PRO+**

**INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – PRO+ 2022.2**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: Santo Antônio De Jesus UF: BAHIA CEP: \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!**

Preencher com letras legíveis e anexar cópias legíveis dos documentos que comprovem as informações prestadas.

<b>CURSOS OFERTADOS</b>	
	ADMINISTRAÇÃO
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
	ARQUITETURA
	BIOMEDICINA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	DIREITO
	EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado
	ENFERMAGEM
	ENGENHARIA CIVIL
	ENGENHARIA ELÉTRICA
	ENGENHARIA MECÂNICA
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
	ESTÉTICA E COSMÉTICA
	FISIOTERAPIA
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
	MEDICINA VETERINÁRIA
	ODONTOLOGIA
	PEDAGOGIA
	PSICOLOGIA
<b>CURSO PRETENDIDO:</b>	

**ETAPA 2 - QUESTIONÁRIO (Responder SIM ou NÃO)**

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>S/N</b>
<b>1</b>	O candidato cursou todo o Ensino Médio em escola da rede pública?	
<b>2</b>	O candidato tem residência comprovada no Município de Santo Antônio de Jesus?	
<b>3</b>	O candidato já concluiu algum curso de nível superior?	
<b>4</b>	O candidato possui vínculo acadêmico (matrícula ativa ou trancada) com alguma instituição de ensino superior pública e gratuita?	
<b>5</b>	O candidato possui vínculo acadêmico (matrícula ativa ou trancada) com alguma instituição de ensino superior privada?	
<b>6</b>	O candidato é brasileiro nato ou naturalizado?	
<b>7</b>	Ao efetuar sua inscrição no Pro+, o candidato autoriza a Secretaria Municipal de Educação a divulgar suas notas do ENEM e todas as informações constantes de sua ficha de inscrição, bem como se compromete a apresentar toda a documentação exigida pelo Coordenador do Pro+ por ocasião da comprovação de informações, em concordância com o disposto na legislação que regulamenta o processo seletivo?	
<b>8</b>	O candidato selecionado para a bolsa PRO+ 50% tem ciência de que, eventualmente detentor do Novo FIES, deverá optar por uma das duas modalidades, considerando que a nova metodologia de cálculo do Novo FIES, desde o seu lançamento em 2018.1, não contempla bolsa PRO+ 50% e Novo Fies?	
<b>9</b>	O candidato é bolsista em alguma instituição de ensino superior?	

**ETAPA 3 - INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR**

<b>Nº</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Renda mensal bruta R\$</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

<b>Média ENEM</b>		<b>Média renda</b>	
<b>Índice de classificação</b>			

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

Santo Antônio de Jesus-Ba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Candidato

## INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS

### DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

#### ALUNO

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor
- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do ensino médio
- Apresentar comprovante das notas do ENEM
- Comprovante de Residência, no caso de aluguel, anexar contrato
- Comprovante de Renda (os 3 últimos)
- Carteira de trabalho, mesmo que nunca tenha sido assinada
- Documento Militar (para homens)
- Declaração de inexistência de renda

#### GRUPO FAMILIAR

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Casamento, se houver
- Comprovante de renda (os 3 últimos)
- Carteira de trabalho, mesmo que nunca tenha sido assinada
- Declaração de inexistência de renda

**Observação:** Todos os documentos serão entregues no ato da inscrição, em cópias legíveis. Apresentar originais, caso seja solicitado.

#### Informações aos Candidatos:

- O candidato pré-selecionado deverá comparecer ao UNIFACEMP para comprovar as informações prestadas na ficha de inscrição, no período informado no edital e no site da instituição. O não comparecimento causará a imediata reprovação do candidato.
- Os candidatos não pré-selecionados inicialmente, ainda poderão vir a ser pré-selecionados para a ocupação de bolsas provenientes da reprovação de candidatos em caso de não comprovação de informações dentro do período informado no edital do UNIFACEMP.
- O candidato ingressante (calouro) só poderá ser contemplado com a bolsa do Pro+, caso o curso para o qual foi pré-selecionado tenha tido formação de turma inicial no vestibular referente ao semestre pretendido.
- O candidato pré-selecionado que esteja matriculado em Instituição de ensino Superior Pública e gratuita ou Instituição Privada não poderá ocupar vaga da bolsa do Pro+, a não ser que apresente documento de encerramento de matrícula do referido curso.

**Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar para a comprovação de Informações:**

- Documentos de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar.
- Comprovante de residência dos membros do grupo familiar.
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes do seu grupo familiar ou declaração de inexistência de renda.
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato. Caso a ausência dos pais do candidato ocorra em função de motivos diferentes dos já citados, o candidato deverá apresentar elemento comprobatório da situação fática específica, a critério do Coordenador do Pro+ na instituição de ensino superior.
- Cópia de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar.
- Comprovante dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso, histórico escolar.
- Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso.
- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto de nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso.
- Comprovante de residência no município de Santo Antônio de Jesus (conta de luz, água, telefone, guia de ITR, etc).
- Quaisquer outros documentos que o coordenador ou representantes do Pro+ eventualmente julgarem necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, inclusive contas de internet, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.